PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02478/77

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 04/07/1977
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Desportiva e Cultural denominada " SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE", com sede e foro nesta capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a Sociedade Desportiva e Cultural denominada de " SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE", com sede e foro nesta capital, a rua João XXIII, nº 442, bairro de Mãe Luiza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de julho de 1977.

Lourival Bezerra da Silva - Presidente
Edmilson Ferreira de Lima - 1º Secretário
Epitácio Nunes - 2º Secretário

VAUBAN BEZERRA DE FARIA - PREFEITO

Publicado no Diário Oficial de 19 de julho de 1977.